

PROCESSO: 23411.011793/2018-93  
CONTRATO Nº 67/2018  
APOSTILAMENTO Nº 1

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 67/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA QUALITA ENGENHARIA LTDA. PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DIDÁTICO NO CAMPUS CAPANEMA DO IFPR.**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, neste ato representado por seu Reitor, Prof. ODACIR ANTONIO ZANATTA, portador da Cédula de Identidade nº 16.157.372/-3SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 04 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

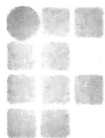
**CONTRATADO: QUALITA ENGENHARIA LTDA.**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.o 19.813.051/0001-60, estabelecido na Rua Vereador Idanir Canello, no 340, andar 1, Bairro Centro, Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, CPF no 072.885.269-17 e RG no 9.568.875-6 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES celebram o presente Contrato, decorrente do RDC no 03/2018 – UASG 158009, em observância às disposições da em consonância com a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto no 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto no 8.080, de 20 de agosto de 2013, a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto no 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste:
- 1.2. No reajuste contratual com base no índice INCC-M (Índice Nacional de Custos da Construção de Mercado), conforme estabelecido na Cláusula Quarta de contrato original,
- 1.3. Para a data referencial do primeiro reajuste no valor de **R\$ 28.563,67 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)** foi adotado o índice de 4,23%.
- 1.4. O valor considerado para a concessão do reajuste é de R\$ 675.264,09 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) conforme calculo apresentado pela empresa e aprovado pela gestão e fiscalização.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

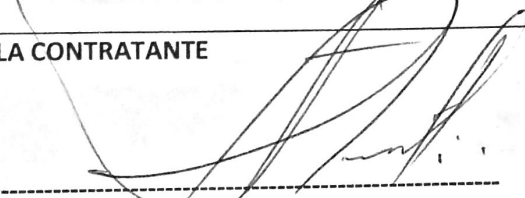
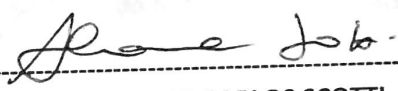


2.1. Considerando o objeto de termo de apostilamento o valor estimado global passará de R\$ 1.647.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil reais) para R\$ 1.675.536,67 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

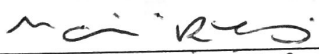
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

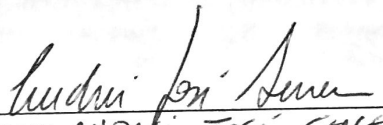
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capanema, 15 de Abril de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p>Reconhecida Firma</p>  <p>ANTONIO CARLOS SCOTTI Sócio Administrador QUALITA ENGENHARIA LTDA.</p>
---	--

TESTEMUNHAS

  
NOME: MAURICIO R. KURZ  
CPF: 043.448.458-86  
RG: 8.509 795-4

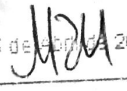
  
NOME: ANDREI JOSÉ SENEM  
CPF: 034.174.959-11  
RG: 7.375.975-0

Tabellão e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo Nº: K8tUo 9M7y1.2Yfnk      Controle: 13j5h.ifdS  
Consulte o selo em <http://w.unarpen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ANTONIO CARLOS SCOTTI 17906.

Dou fe.  
SALTO DO LONTRA, 16 de Abril de 2020.

Em Testemunha  da Verdade.

MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE

